



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo o fornecimento de **COLEÇÃO DIDÁTICA DENOMINADA “PROSINHA” PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, para atender as especificidades dos alunos e professores de 3 a 5 anos, bem como, materiais didáticos complementar **“ACERTA BRASIL”** que atenda as novas matrizes do SAEB, **PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS**, contemplando assessoria pedagógica e recursos conforme condições, quantidades e exigências presentes nesse instrumento, para às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaocara, por meio de inexigibilidade de licitação, contratando distribuidor/fornecedor exclusivo, além de oferecer plataforma digital e assessoria pedagógica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1.1. O Município de Itaocara, doravante denominado simplesmente M. I., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, é responsável pela coordenação e execução da política de educação pública no âmbito municipal. Nesse contexto, compete-lhe coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços educacionais em geral, nos termos da Lei Municipal nº 1.360, de 3 de junho de 2022, com suas alterações posteriores, bem como em conformidade com as demais normas aplicáveis à matéria.
- 2.1.2. Pretende-se, no caso em apreço, contratar o fornecimento de **materiais didáticos voltado a educação infantil e ensino fundamental, contemplando assessoria pedagógica e recursos**, por meio de inexigibilidade de licitação, contratando distribuidor/fornecedor exclusivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaocara.
- 2.1.3. Conforme será sobejamente demonstrado no presente, há impossibilidade de submeter a presente contratação a competição dada a escolha pedagógica dos títulos específicos, fato que afasta o dever geral de licitar, insculpido no art. 37, XXI da Carta Política de 1988.
- 2.1.4. Dentro do cenário fático é relevante enfatizar que a inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver inviabilidade de competição, tratando-se de ato vinculado em que a administração não tem outra escolha, senão contratar, ocasião que a lei de licitações estabeleceu hipóteses legais em rol exemplificativo, como podemos observar na letra da lei, ao estabelecer o termo: “em especial”, com posterior apresentação de três hipóteses.
- 2.1.5. Passando ao estudo da fundamentação legal da inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 74 da NLLC nova lei de licitações e contratos nº 14.133:21, nos deparamos com a seguinte determinação:
- 2.1.6. “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
- 2.1.7. I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

- 2.1.8. Sobre o tema Jorge Ulisses Jacoby Fernandes leciona que: "... A inexigibilidade é salientada pela doutrina pátria para assegurar que se trata de elenco exemplificativo, firmando a assertiva de que os casos registrados não são únicos. Há, porém, outra consequência decorrente do uso de tal expressão, nem sempre alcançada pelos estudiosos do tema: ao impor taxativamente a inviabilidade, associando-a ao termo inexigibilidade, a lei estabeleceu característica essencial e inafastável do instituto da inexigibilidade. Assim, mesmo quando se caracterizar um dos casos tratados nos incisos, se for viável a competição, a licitação é exigível, porque não foi preenchido o requisito fundamental descrito no caput do art. Todavia, o contrário poderá ocorrer, isto é, apresentar-se hipótese em que é inviável a competição.
- 2.1.9. Assim sendo, deve-se observar critérios que justifiquem a contratação, como a definição clara e precisa do objeto, a existência da necessidade administrativa da contratação, indicação do pretendido contratado e justificativa técnica de sua escolha, e, por fim, a especificação das condições e prazos, inclusive de entrega do objeto da aquisição e do pagamento.
- 2.1.10. No caso em tela, verifica-se a necessidade de aquisição de um bem específico, qual seja, o fornecimento de **material didático voltado a educação infantil e ensino fundamental, contemplando assessoria pedagógica e recursos**, com o fornecimento de material didático e paradidático impresso e digital, material pedagógico sui generis.
- 2.1.11. A inexigibilidade de licitação está devidamente amparada na **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE** expedida **pela CBL – Câmara Brasileira de Livros**, indicando que os materiais são exclusivos da coleção denominada **"Prosinha e Acerta Brasil"**, comercializados exclusivamente no estado pela empresa/distribuidora **MAVIE REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.438.565/0001-93** conforme comprova a Declaração de Exclusividade de comercialização/distribuição juntada aos autos do presente processo.
- 2.1.12. Os materiais são denominados da seguinte forma por suas editoras conforme registro oficial na CBL:**
- 2.1.13. a) Coleção Prosinha – Volume 1, 2 e 3;
- 2.1.14. b) Coleção Acerta Brasil – Português e Matemática 2º, 4º, 5º, 8º e 9º ano.
- 2.1.15. Diante do todo já exposto, verificadas as determinações legais concernentes ao procedimento, resta justificada a inexigibilidade de licitação, com obediência ao apregoado no art. 74, da lei 14.133/21 em relação ao rito procedimental necessário à sua formalização.

3. DA JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA PARA ESCOLHA DOS MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS:

3.1. AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO DIDÁTICA PROSINHA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

A presente demanda tem como objetivo justificar a necessidade de aquisição da coleção didática Prosinha, destinada à Educação Infantil da rede municipal de ensino.





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

3.1.1. Fundamentação Pedagógica

Garantir às crianças pequenas uma educação pública de qualidade constitui direito fundamental, com impacto direto não apenas na vida individual, mas também no desenvolvimento social. Para alcançar esse objetivo, torna-se imprescindível disponibilizar materiais didáticos que reconheçam a criança como sujeito histórico, social e cultural, ativo e participativo, capaz de produzir sentidos e significados a partir de suas experiências.

A coleção a ser adquirida apoia-se na concepção de Educação Infantil como espaço socioeducativo, no qual a socialização, a integração e a aprendizagem se realizam por meio de práticas pedagógicas intencionais e planejadas. O material tem por função instrumentalizar e orientar o educador, assegurando que sua prática docente seja organizada, reflexiva e voltada à formação integral das crianças.

3.1.2. Alinhamento Normativo

A coleção didática pleiteada está alinhada aos documentos que normatizam a etapa da Educação Infantil:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI);
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI);
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Esses referenciais estabelecem que a Educação Infantil deve ser a primeira etapa da Educação Básica, com função social e cultural essencial na formação integral da criança. Nessa direção, a coleção Prosinha contempla os direitos de aprendizagem e desenvolvimento descritos na BNCC (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) e organiza-se a partir dos cinco campos de experiências:

1. O eu, o outro e o nós;
2. Corpo, gestos e movimentos;
3. Traços, sons, cores e formas;
4. Escuta, fala, pensamento e imaginação;
5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

3.1.3. Características Essenciais da Coleção

A coleção Prosinha apresenta uma estrutura didática que favorece aprendizagens significativas, contemplando:

- Atividades impressas em fichas independentes, com orientações para o docente no verso, respeitando ritmos e experiências das crianças;
- Ícones identificadores, que facilitam a autonomia das crianças e a organização do professor;
- Materiais de apoio destacáveis e adesivos, que contribuem para o desenvolvimento psicomotor;
- Cartazes pedagógicos (um por bimestre) para ampliação do trabalho em sala;





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

- Caderno de canções com, no mínimo, 36 músicas da tradição oral, acompanhadas de orientações pedagógicas;
- Letras do alfabeto e numerais, em formato expositivo, para apoio ao processo inicial de alfabetização e letramento;
- Projeto gráfico contextualizado na fauna e flora brasileiras, em consonância com a Lei Federal nº 9.795/99, de Educação Ambiental.

Além disso, a proposta contempla objetos educacionais digitais para alunos, professores e famílias, favorecendo a integração escola-família e ampliando o alcance pedagógico.

3.1.4. Concepção Metodológica

A coleção é fundamentada na indissociabilidade entre cuidar e educar, reconhecendo a brincadeira como eixo estruturante do trabalho pedagógico. As atividades propostas são lúdicas e intencionais, permitindo que os conteúdos e valores sociais apareçam de forma planejada e significativa.

O processo avaliativo é concebido como permanente, formativo e diagnóstico, apoiando o professor na observação contínua do desenvolvimento infantil e oferecendo instrumentos para registro e análise do progresso das crianças.

3.1.5. Assessoria Pedagógica

Para garantir a adequada implementação da proposta, a aquisição da coleção Prosinha deve estar vinculada a um serviço de assessoria pedagógica, que inclui:

- Implantação do material na rede;
- Formações continuadas para professores e gestores;
- Acompanhamento pedagógico orientado.

3.1.6. Conclusão

Diante do exposto, resta justificada a contratação da coleção didática Prosinha, por meio de distribuidor ou revendedor exclusivo da editora, considerando-se:

- a conformidade pedagógica e legal da proposta com os documentos normativos da Educação Infantil;
- a necessidade de instrumentalizar os educadores com recursos didáticos estruturados;
- a contribuição da coleção para a formação integral das crianças pequenas, em consonância com a proposta pedagógica deste município.

Assim, a aquisição da coleção Prosinha configura-se como medida essencial para a garantia do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças da Educação Infantil da rede municipal.

Portanto, resta justificada a origem da presente demanda que terá por objetivo a contratação de **distribuidor/revendedor exclusivo da editora para o fornecimento da**





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

coleção denominada PROSINHA, capaz de atender as necessidades elencadas nessa demanda.

3.2.AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO DIDÁTICA ACERTA BRASIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

As informações obtidas a partir dos levantamentos do Saeb permitem acompanhar a evolução da qualidade da educação ao longo dos anos, sendo utilizadas principalmente pelo Ministério da Educação e secretarias estaduais e municipais de educação na definição de ações voltadas para a solução dos problemas identificados, assim como no direcionamento dos seus recursos técnicos e financeiros às áreas prioritárias, visando ao desenvolvimento do Sistema Educacional Brasileiro e à redução das desigualdades nele existentes.

Nesse sentido o desafio de alcançarmos a melhoria da educação no país exige a colaboração de todos os entes da Federação em um processo de aprimoramento contínuo. O surgimento de políticas partilhadas entre variadas entidades governamentais fomenta intervenções que representam um grande avanço no trato teórico-metodológico tradicionalmente adotado em relação à Língua Portuguesa e Matemática. Seu objetivo principal é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa (Leitura) e em Matemática (resolução de problemas), fornecendo resultados para cada unidade escolar participante bem como para as redes de ensino em geral.

O que já era desafiador tornou-se ainda mais preocupante após o ano de 2020, com a pandemia da COVID19, notamos que muitas dessas habilidades não foram desenvolvidas com o advento das aulas remotas, onde os alunos em muitas ocasiões não tiveram acesso aos meios tecnológicos necessários para o acompanhamento das atividades, para tanto, durante a retomada precisamos identificar quais eram essas habilidades para remediar defasagens, revisar os conteúdos e preparar os estudantes do Ensino Fundamental para as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica, que como todos sabem passou por mudanças estruturais desde a sua instituição em 1990.

Essas mudanças foram marcantes após a incorporação da metodologia de resposta ao item (TRI) em 1995, com o desenvolvimento das Matrizes de Referência em 1997, em que após o seu sexto ciclo de aplicação foram atualizadas em 2001 em razão da ampla disseminação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

E essas mudanças não pararam por aí, em dezembro de 2017 o MEC homologou a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que definiu o conjunto de aprendizagens que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, estabelecendo assim um patamar a que todos os alunos têm direito. Cabe esclarecer que nesse documento o *“Ensino Fundamental está organizado em cinco áreas do conhecimento [Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso]. Essas áreas, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, “favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares” (BRASIL, 2010). Elas se intersectam na formação dos alunos, embora se preservem as especificidades e os saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes.”* (Brasil, 2018)





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

A BNCC foi um importante balizador para a publicação do novo SAEB versão 1.0 em 2018, que ofereceu um conjunto de Documentos de Referência que orientariam as próximas edições de aplicação da avaliação em larga escala, culminando com a publicação de novas Matrizes em 2022, que de acordo com INEP “[...] *serão implementados testes de linguagens e matemática, para 5º e o 9º ano do ensino fundamental; e de ciências humanas e ciências da natureza, para o 5º ano [...].*”

Nesse contexto compreendemos então que para elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas é preciso haver um enorme esforço, desde a oferta de condições físicas e materiais para que gestores, professores e estudantes possam construir o conhecimento de forma dialógica e democrática, aliados a recursos didáticos/pedagógicos que auxiliem ao professor e ao aluno no processo de ensino-aprendizagem.

O foco da proposta do município deverá ser a melhoria das metas dos indicadores educacionais nos IDEB subsequentes e sobretudo na consolidação das habilidades essenciais previstas.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática com vistas à melhoria do desempenho de estudantes na Avaliação do SAEB, no ensino fundamental Anos Iniciais e Finais, o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

A coleção **Acerta Brasil** oferece recursos para a revisão e o aprofundamento de conteúdos e habilidades desenvolvidas na Educação Básica. Apresenta questões atualizadas, alinhadas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e auxilia professores a acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e a desenvolver estratégias pedagógicas mais eficientes, com foco na articulação das habilidades cobradas no SAEB associadas ao conteúdo por meio de um percurso esquemático peculiar.

Dessa forma, tem como objetivo principal oferecer recursos para a revisão de conteúdos e habilidades desenvolvidas pelos estudantes e prepará-los para as **avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica** (Saeb), que mede a proficiência leitora, linguística e matemática.

A coleção foi atualizada para alinhar-se aos Eixos Cognitivos e Eixos de Conhecimentos das novas Matrizes de Referências do Sistema de Avaliação da Educação Básica de forma envolvente, inteligente e única, bem como estão alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), já que desde 2022 estão presentes nas bases do SAEB.

Sendo assim a organização do material se deu em torno dos:

Eixos do Conhecimento

Língua Portuguesa: Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética, Leitura, Análise Linguística/Semiótica, Produção de textos.

Matemática: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística.





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

Eixos Cognitivos

Língua Portuguesa: Reconhecer, Analisar, Avaliar e Produzir.

Matemática: Compreender e aplicar conceitos e procedimentos, Resolver Problemas e Argumentar.

Nesse sentido é imprescindível destacar que o presente material apresenta atividades de retomada de conhecimento em que o estudante tem a oportunidade de continuar desenvolvendo habilidades relacionadas a cada uma das áreas, aprimorando seus conhecimentos e se preparando de forma mais adequada para as provas e os desafios do mundo atual, utilizando temas relevantes através de missões motivantes para os estudantes.

A proposta do **Acerta Brasil** busca motivar os estudantes a se tornarem protagonistas de sua aprendizagem, a perseguir seus objetivos e fortalecer sua confiança e segurança no momento das **avaliações**, pois sua linguagem e organização permitem que os alunos se apropriem de conhecimentos essenciais e experimentem papéis para exercitar a tomada de decisão conscientes e adequadas às diferentes situações estimuladas por meio de habilidades socioemocionais.

Nesta nova edição, a coleção apresenta elementos da linguagem dos jogos, que tanto atrai as crianças e jovens dessa faixa etária, mobilizando conceitos de gamificação e ludicidade, tanto na linguagem visual quanto na estrutura das missões. Acreditamos que esses aspectos sejam aliados interessantes para garantir o engajamento dos estudantes e para tornar o aprendizado mais significativo.

Nos Anos Iniciais e Finais, os volumes são organizados em **missões**, criando uma estrutura semelhante às fases em um jogo, o que agrega elementos lúdicos, desafiadores e instigantes, capazes de engajar os estudantes. Na proposta dos Anos Iniciais, os estudantes são convidados a embarcar em uma viagem por planetas imaginários e desbravar as missões propostas. Já nos Anos Finais na apresentação dos volumes, temos a personagem **Maya**, que foi concebida para estabelecer um vínculo com os estudantes. Sendo assim, a linguagem visual e estrutura das missões continuam trabalhando a estética dos games, e ao avançar nas etapas os estudantes vão “conquistando” cristais preciosos, em analogia à aquisição do conhecimento.

A coleção é composta por:

Livro do Estudante – material impresso e digital de Língua Portuguesa, Matemática;

Manual do Professor – material impresso e digital de Língua Portuguesa, Matemática;

4 Cadernos de avaliações de acompanhamento – material impresso para aluno e professor, em cada componente curricular citado anteriormente:

a. Cada volume da coleção é acompanhado de quatro **cadernos de avaliação**. Nessa nova edição os **cadernos** dos Anos Iniciais possuem 12 exercícios em formato Saeb cada, e os Anos Finais, 16. Para o professor, além dos exercícios, são disponibilizadas as resoluções comentadas de todos os itens e as habilidades da nova matriz





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

Saeb e da BNCC. Além da correção, por meio da plataforma é possível gerar relatórios analíticos que auxiliam professores, gestores e administradores das redes a acompanhar o desempenho dos estudantes e planejar estratégias de ensino com base nos resultados mensurados.

1 Simulado SAEB:

a. Instrumento avaliativo que segue todos os padrões técnicos previstos pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira), aplicando a complexidade, a proporcionalidade, a calibragem e pré-testagem dos itens de forma que garanta a série histórica de acompanhamento na Teoria de Resposta ao Item (TRI) nos anos em que haja régua de proficiência estabelecida.

Sequências didáticas – disponíveis na plataforma:

a. As sequências didáticas de Língua Portuguesa e Matemática são disponibilizadas na plataforma Acerta Brasil e podem ser realizadas pelos professores como complemento ao conteúdo dos livros. Cada volume de Língua Portuguesa e Matemática conta com quatro sequências didáticas. A sugestão de realização é de uma sequência por bimestre. Nessa nova edição, as sequências didáticas foram atualizadas. Elas trabalham o mesmo grupo de habilidades que são desenvolvidas nas Missões do bimestre em questão.

Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos (Língua Portuguesa e Matemática)

a. Trata-se de recursos físicos que auxiliam na consolidação dos conceitos ministrados em ambos os componentes curriculares englobando matemática financeira, geometria, sistema de numeração decimal, leitura e letramento. Suas principais composições em peças são:

- i. **Ábaco Aberto de Pinos para Inteiros e Decimais:** o ábaco de pinos e ábaco decimal (conhecido também como ábaco aberto) é excelente para trabalhar o valor posicional dos algarismos no numeral. Ele é um material pedagógico indicado para compreender o sistema de numeração decimal e explorar as operações de adição, subtração etc. O ábaco também se enquadra na metodologia Montessori.
- ii. **Matemática Financeira:** este material pedagógico contribui para o estudo das cédulas de dinheiro, facilitando o reconhecimento das diferentes quantidades e a compreensão do conceito de troco. Além disso, ele também auxilia no aprendizado das quatro operações matemáticas e sua aplicação no contexto monetário. Com enfoque na moeda corrente atual, torna o estudo prático e altamente relevante para o dia a dia dos alunos.
- iii. **Geoplano Quadrado + Triangular + Áreas:** recurso versátil para a construção de diversas figuras geométricas, simétricas, cálculos de perímetros e áreas, além de abordar conceitos como União e Intersecção. Ele também é usado no estudo do triângulo equilátero, hexágono e cálculo de porcentagem. Alinhado à metodologia Montessori, esse material explora noções de medida, vértice, aresta, simetria, área, perímetro e multiplicação nas séries iniciais. Com imagens específicas para localização no plano cartesiano, ele auxilia no ensino das coordenadas, teorema de Pick e oferece diversas atividades práticas.
- iv. **Loto Leitura animais:** jogo educativo projetado para melhorar a compreensão e o reconhecimento das letras que formam palavras, baseando-se em ilustrações. Esse jogo pedagógico oferece estímulo e motivação para superar desafios na alfabetização, engajando





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

os alunos de maneira eficaz. Composto por imagens e letras soltas, o jogo permite que as crianças associem o desenho à formação correta do nome, usando as letras fornecidas. Isso promove o desenvolvimento cognitivo, valoriza suas capacidades, concentração e flexibilidade, enquanto os introduz ao universo da leitura e escrita.

- v. **Palavras Cruzadas:** oferece uma abordagem lúdica e eficaz para a formação de palavras, estimulando habilidades de leitura e psicomotoras. Os alunos solucionam pistas para preencher palavras em cruzamentos de letras, desenvolvendo pensamento analítico, vocabulário e ortografia. Além de fomentar o interesse pela leitura e pela pesquisa, a atividade aprimora a coordenação visual-escrita e concentração, integrando aspectos cognitivos e motores. A Palavra Cruzada enriquece o aprendizado ao consolidar conhecimento linguístico de maneira significativa e holística.
- vi. **Alfabeto Silábico:** material com abordagem educacional que ensina crianças a formar palavras por meio de sílabas após aprenderem o alfabeto. Esse método visa desenvolver a consciência silábica, permitindo que as crianças identifiquem e manipulem sílabas em palavras. Essa habilidade é crucial para a alfabetização, pois conecta a pronúncia à escrita e estabelece uma base sólida para o desenvolvimento da linguagem, tornando o aprendizado mais organizado e contribuindo significativamente para ajudar as crianças a compreenderem a estrutura das palavras e a fortalecer suas habilidades linguísticas.

Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma:

- a. Acessos a recursos tecnológicos que auxiliam no desenvolvimento de habilidades como a concentração, a memória, a agilidade, o raciocínio lógico, a criatividade a tomada de decisão e a resolução de problemas. Os games educativos são uma grande novidade para a coleção e estão disponíveis na plataforma Acerta Brasil. Toda missão possui um game que trabalha o mesmo conteúdo e habilidades da missão, auxiliando o estudante no processo de retomada e reforço da aprendizagem, além de estimular a autoaprendizagem, ou seja, o processo de “aprender a aprender”. O contexto de utilização sugerido para os Anos Iniciais é o laboratório de informática (mediado pelo professor) ou em casa (uso em dispositivo dos responsáveis). Já para os Anos Finais, a proposta pode ser de estudo mais autônomo, inclusive com uso de dispositivo móvel. O estudante terá acesso aos games de seu ano pela plataforma. O professor também é capaz de obter relatórios individuais ou por turma para acompanhar o acesso dos games pelos estudantes e o desempenho em cada jogo. Com visual jovem e divertido, os games foram produzidos para trabalhar os mesmos conceitos abordados em cada missão de maneira lúdica e complementar. Há **9 mecânicas diferentes**, cada mecânica apresenta **duas possibilidades de cenários**. A seguir, apresentamos uma descrição resumida de cada mecânica:
 - i. **Esconde-esconde:** nesse tipo de jogo, alguns objetivos são apresentados ao estudante e ele precisa navegar pelo cenário para encontrar as respostas de cada objetivo. Ao encontrar a resposta para o objetivo da rodada, ele a “fotografa” e pode conferir se acertou ou não.
 - ii. **Combinação:** nesse tipo de jogo, o estudante acessa um menu de rodadas. Ao clicar em uma rodada, ele precisa ler um enunciado e analisar as opções apresentadas. Em seguida, o objetivo é arrastar para o quadro de respostas todas as alternativas que respondem à questão.
 - iii. **Pensamento rápido:** nesse tipo de jogo, o objetivo é analisar as peças apresentadas para garantir que somente as corretas cheguem ao destino. O desafio é analisar a informação dentro da peça e o destino ao qual está direcionada para impedir, antes que o tempo acabe, que peças não correspondentes se encontrem.





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

- iv. **Show de perguntas:** esse tipo de jogo é um *quizz* de perguntas. O estudante precisa analisar com atenção a pergunta feita e selecionar uma das quatro alternativas apresentadas.
- v. **Encontre o correspondente:** nesse tipo de jogo, o estudante precisa ajudar os personagens a encontrarem as respostas corretas. Para isso, ele precisa analisar o objetivo e selecionar o personagem que apresenta a informação correspondente.
- vi. **Acerte para completar:** nesse tipo de jogo, o estudante é apresentado a um cenário em que alguns elementos não estão coloridos. Ele precisa interagir com cada um desses elementos para responder a uma pergunta. Caso ele acerte a pergunta, esse elemento passa a ser colorido. O objetivo é acertar todas as questões para completar o cenário com todos os elementos coloridos.
- vii. **Ache e resolva:** nesse tipo de jogo, o estudante precisa explorar o cenário para encontrar todos os personagens e responder à pergunta de cada um deles. Em cada pergunta, o estudante precisa analisar o balão de pensamento do personagem e selecionar a alternativa correta.
- viii. **Responda ao desafio:** nesse tipo de jogo, o estudante é apresentado a 3 personagens que representam 3 níveis diferentes de dificuldade. Cada personagem faz 3 perguntas ao jogador. O objetivo é responder aos desafios corretamente e avançar entre os níveis.
- ix. **Sequência voadora:** nesse tipo de jogo, o estudante precisa analisar o objetivo apresentado e coletar, na ordem correta, as respostas espalhadas pelo cenário. Para isso, ele direciona um personagem voador, que coleta a resposta ao passar sobre ela. Pensando no processo de alfabetização e na autonomia do estudante, um diferencial dos jogos do 1º ano é a presença de narração dos textos. Assim, o estudante pode contar com o suporte auditivo para auxiliá-lo na leitura e compreensão das instruções e do conteúdo do jogo.

Mapeamentos Estaduais:

- a. Disponíveis arquivos digitais em plataformas. As coleções de Língua Portuguesa e Matemática para os Anos Iniciais e Anos Finais incluem mapeamentos curriculares para os Estados: Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo. Esses mapeamentos apresentam as habilidades do Saeb e da BNCC que estão presentes em cada missão, em consonância com as especificidades dos currículos estaduais. Outros estão sendo elaborados.

Assessoria Pedagógica:

- a. A Assessoria Pedagógica tem como foco o trabalho compartilhado com a rede de ensino, iniciando os trabalhos por um mapeamento da rede (suas características, principais necessidades, pontos fortes e pontos que necessitam de intervenção) e construção do Plano de Atendimento Pedagógico, o PAP.

No PAP, irão constar todas as ações da trajetória de atendimento à rede, e um planejamento detalhado sobre o percurso formativo e o acompanhamento das futuras ações nas escolas, relacionadas à Solução.

O Plano deve, necessariamente, passar por alguns pontos que são essenciais para o trabalho potente com a Solução. São eles:

Implantação: ação com gestores e professores, objetivando a capacitação da equipe para potencializar a utilização do material e seus recursos digitais.





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

Aplicação de avaliações: organização do calendário de aplicação do Simulado Saeb e dos Cadernos de Avaliações. Além disso, cadastro dos gestores e estudantes na Plataforma Digital.

Devolutivas de resultados de avaliações: encontros realizados ao final de cada aplicação e correção de avaliações para identificar e mapear as fragilidades no mapeamento realizado. Além disso, o assessor pedagógico poderá orientar e sugerir estratégias para sanar dificuldades encontradas.

Visitas de acompanhamento: ações para acompanhar o trabalho diretamente em algumas escolas, observando e sugerindo ajustes para melhor utilização do material, visando a utilização, ao máximo, de suas potencialidades.

Formação continuada: ações para gestores, professores e técnicos curriculares da Secretaria de Educação, buscando desenvolver toda a equipe para melhor utilização do material e busca de melhores resultados.

Nesse sentido, o trabalho da Assessoria Pedagógica consiste fundamentalmente em prestar orientações às Instituições Educacionais. Considerando que cada uma delas tem sua realidade, portanto, é de responsabilidade do(a) assessor(a) pedagógico(a) se inteirar dessa realidade, conhecendo, assim, as necessidades educacionais da rede, podendo fazê-lo por meio de reuniões com gestores e/ou professores, análise dos resultados das avaliações externas da aprendizagem e institucionais.

O atendimento se dá por via presencial ou remota, a critério da equipe Gestão Central, onde são marcados encontros de formação com professores, coordenadores e gestores, cuja pauta prevê o estudo de temas pedagógicos vinculados à coleção que utilizam e em conformidade com as necessidades educacionais diagnosticadas. Esses encontros devem ser coletivos para garantir a socialização de experiências entre os pares.

Os temas que serão tratados nas formações deverão ser definidos em conjunto com a equipe Gestora da Educação, com objetivo de atender as necessidades docentes.

Ao final de cada ação com a rede, é oferecido um *link* para que os participantes façam a inscrição para recebimento da **certificação** e também para avaliação da ação.

Como é possível notar dois aspectos fundamentais se destacam na oferta dessa coleção o primeiro em relação ao **processo avaliativo** que de acordo com LUCKESI (2014) e PERRENOUD (1999) esta prática (de avaliar) possui implicações sociais, que permite verificar o grau de execução dos objetivos através da comparação das metas com os resultados; ajuda detectar as falhas no processo de ensino e aprendizagem; e, também, facilita a distribuição dos resultados escolares dos alunos de acordo com uma escala previamente definida. Nesse sentido para Luckesi avaliar é estabelecer juízo de valor sobre dados relevantes da realidade, visando tomada de posição. Assim, como parte do currículo, **a avaliação leva uma revisão do planejamento**, direciona ações e demanda ajustes.

O segundo aspecto encontra-se explorado no **processo de gamificação** tanto no objeto físico como em plataforma digital e seus recursos, garantido a equidade prevista na BNCC ao alcançar os alunos de zona urbana e de zona rural. Sobre esse ângulo vemos que a





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

gamificação tem como base a ação de se pensar como em um jogo, utilizando as sistemáticas e mecânicas do ato de jogar em um contexto fora do jogo. Vianna et al. (2013) consideram que gamificação abrange a utilização de mecanismos de jogos para a resolução de problemas e para a motivação e o engajamento de um determinado público. Para os autores isso não significa, necessariamente, a participação em um jogo, mas a utilização dos elementos mais eficientes – como mecânicas, dinâmicas e estéticas – para reproduzir os benefícios alcançados com o ato de jogar.

Enfim, a proposta da coleção aqui apresentada coloca o aluno como sujeito ativo do processo de aprendizagem, instrumentalizando-o para realização das avaliações externas, estimula a interação social, a colaboração e o desenvolvimento pleno de habilidades cognitivas e sociais. Além disso, promove a diversidade textual e o uso de reflexões pertinentes ao raciocínio lógico e matemático focando na Educação mais significativa e equitativa de forma única existente no mercado.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações dos materiais e quantitativos são indicados abaixo:

MATERIAL DIDÁTICO – (Educação Infantil)					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	Livro de apoio pedagógico destinado às turmas da Educação Infantil – Prosinha Volume I (Destinado ao atendimento do projeto de alfabetização, priorizando o aprimoramento das competências de leitura e escrita), Kit aluno e Professor	Unid.	050	282,00	14.100,00
002	Livro de apoio pedagógico destinado às turmas da Educação Infantil – Prosinha Volume II (Destinado ao atendimento do projeto de alfabetização, priorizando o aprimoramento das competências de leitura e escrita), Kit aluno e Professor	Unid.	125	282,00	35.250,00
003	Livro de apoio pedagógico destinado às turmas da Educação Infantil – Prosinha Volume III (Destinado ao atendimento do projeto de alfabetização, priorizando o aprimoramento das competências de leitura e escrita), Kit aluno e Professor	Unid.	145	282,00	40.890,00
VALOR TOTAL (Educação Infantil)					R\$ 90.240,00

MATERIAL DIDÁTICO – (ENSINO FUNDAMENTAL)					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	KIT DO ALUNO – 2º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português e 01 Livro de Matemática do 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades				





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados.	Unid.	260	520,00	135.200,00
KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português e 01 Livro de Matemática do 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados.	Unid.	230	520,00	119.600,00
KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português e 01 Livro de Matemática do 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; Correção TRI para 5º ano; plataforma de resultados.	Unid.	200	520,00	104.000,00
KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português e 01 Livro de Matemática do 8º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa;	Unid.	020	520,00	10.400,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

	impressos para os estudantes; Correção TCT; Correção TRI para 8º ano; plataforma de resultados				
	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português e 01 Livro de Matemática do 9º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; Correção TRI para 9º ano; plataforma de resultados.	Unid.	020	520,00	10.400,00
VALOR TOTAL (Ensino Fundamental)					R\$ 379.600,00
TOTAL GERAL					R\$ 469.840,00

4.2. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

MATERIAL PARA ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS – NÍVEL I

O material deverá atender minimamente a organização em 8 unidades temáticas que correspondam ao conteúdo a ser ministrado em 4 bimestres, divididos em dois volumes para melhor mobilidades das crianças pequenas, no formato horizontal, com escrita em CAIXA ALTA em virtude dos processos de alfabetização. Apresentando uma proposta pedagógica que leva em consideração os direitos da criança na sociedade e privilegia o ensino para a formação de um aluno ativo, crítico, consciente e aberto a experiências e descobertas. No mínimo 4 página de adesivos (offset 173), 16 páginas de cartonados (offset 180), 4x4 cores e acabamento espiral plástico armazenados em caixa cartonada. Deve conter materiais de apoio como: 4 cartazes com imagens para serem explorados de acordo com as temáticas propostas no material, as quais devem contemplar a criança como ser social e participante do universo público, meio ambiente, animais, alimentação saudável, etc.

O material deve possuir ainda uma variedade de gêneros textuais alinhados a faixa etária, canções, atividades que estimulem e promovam o desenvolvimento psicomotor e o raciocínio lógico oferecendo as crianças pequenas experiências e vivências que as constituam como sujeito histórico e social, potencialmente singular, ativo, participativo, competente, produtor de cultura, pleno de possibilidades e com aprendizagem e desenvolvimento próprios à sua faixa etária. O material didático deverá ser condizente com a proposta pedagógica do município, assim como atender os direitos de aprendizagem e desenvolvimento bem como os 5 campos de experiências previstos na Base Nacional Comum Curricular.





MATERIAL PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS – NÍVEL I

O livro do professor deverá ser ofertado sem custo adicional, contendo as mesmas características do material do aluno com orientações didáticas no verso das páginas na quinta cor, indicação dos campos de experiência e objetivos de aprendizagem acompanhado no início do livro com fundamentação teórica, apresentação da coleção, estrutura da coleção e unidades temáticas, descrição das seções, sugestões de uso e ampliação, referências, orientações específicas das unidades e dos projetos.

Deverá compor uma plataforma digital com acesso aos objetos educacionais digitais, mapeamento da BNCC por páginas, sugestão de instrumentos avaliativos, material para as famílias, planejamento, orientações extras, e outros recursos que se fizerem necessário para a implantação da proposta.

CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES

O material deverá apresentar, caderno de canções com 36 canções da tradição oral e que fazem parte das brincadeiras infantis. No seu desenho gráfico, deverá apresentar personagens que constituem a diversidade da fauna e flora brasileira.

MATERIAL PARA ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS – NÍVEL II

O Material deverá atender minimamente a organização em 8 unidades temáticas que correspondam ao conteúdo a ser ministrado em 4 bimestres, divididos em dois volumes para melhor mobilidade das crianças pequenas, no formato horizontal, com escrita em CAIXA ALTA em virtude dos processos de alfabetização. Apresentando uma proposta pedagógica que leva em consideração os direitos da criança na sociedade e privilegia o ensino para a formação de um aluno ativo, crítico, consciente e aberto a experiências e descobertas. No mínimo 4 página de adesivos (offset 173), 9 páginas de cartonados (offset 180), 4x4 cores e acabamento espiral plástico armazenados em caixa cartonada. Deve conter materiais de apoio como: 4 cartazes com imagens para serem explorados de acordo com as temáticas propostas no material, as quais devem contemplar a criança como ser social e participante do universo público, lugares públicos, leituras, diversidade cultural brasileira etc.

O material deve possuir ainda uma variedade de gêneros textuais alinhados a faixa etária, canções, atividades que estimulem e promovam o desenvolvimento psicomotor e o raciocínio lógico oferecendo as crianças pequenas experiências e vivências que as constituam como sujeito histórico e social, potencialmente singular, ativo, participativo, competente, produtor de cultura, pleno de possibilidades e com aprendizagem e desenvolvimento próprios à sua faixa etária. O material didático deverá ser condizente com a proposta pedagógica do município, assim como atender os direitos de aprendizagem e desenvolvimento bem como os 5 campos de experiências previstos na Base Nacional Comum Curricular.

MATERIAL PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS – NÍVEL II

O livro do professor deverá ser ofertado sem custo adicional, contendo as mesmas características do material do aluno com orientações didáticas no verso das páginas na quinta cor, indicação dos campos de experiência e objetivos de aprendizagem acompanhado no início do livro com fundamentação teórica, apresentação da coleção, estrutura da coleção e





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

unidades temáticas, descrição das seções, sugestões de uso e ampliação, referências, orientações específicas das unidades e dos projetos.

Deverá compor uma plataforma digital com acesso aos objetos educacionais digitais, mapeamento da BNCC por páginas, sugestão de instrumentos avaliativos, material para as famílias, planejamento, orientações extras, e outros recursos que se fizerem necessário para a implantação da proposta.

CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES

O material deverá apresentar, caderno de canções com 36 canções da tradição oral e que fazem parte das brincadeiras infantis. No seu desenho gráfico, deverá apresentar personagens que constituem a diversidade da fauna e flora brasileira.

MATERIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL 5 ANOS – NÍVEL III

O material deverá atender minimamente a organização em 8 unidades temáticas que correspondam ao conteúdo a ser ministrado em 4 bimestres, divididos em dois volumes para melhor mobilidade das crianças pequenas, no formato vertical, em preparação a transição para o ensino fundamental, com escrita em CAIXA ALTA em virtude dos processos de alfabetização. Apresentando uma proposta pedagógica que leva em consideração os direitos da criança na sociedade e privilegia o ensino para a formação de um aluno ativo, crítico, consciente e aberto a experiências e descobertas. No mínimo 5 páginas de adesivos (offset 173), 12 páginas de cartonados (offset 180), 4x4 cores e acabamento espiral plástico armazenados em caixa cartonada. Deve conter materiais de apoio como cartazes com imagens para serem explorados de acordo com as temáticas propostas no material, as quais devem contemplar a criança como ser social e participante do universo público, brinquedos, meio de transporte, paisagens naturais do Brasil, profissionais do cinema etc.

MATERIAL PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS – NÍVEL III

O livro do professor deverá ser ofertado sem custo adicional, contendo as mesmas características do material do aluno com orientações didáticas no verso das páginas na quinta cor, indicação dos campos de experiência e objetivos de aprendizagem acompanhado no início do livro com fundamentação teórica, apresentação da coleção, estrutura da coleção e unidades temáticas, descrição das seções, sugestões de uso e ampliação, referências, orientações específicas das unidades e de projetos.

O material deve possuir ainda uma variedade de gêneros textuais alinhados a faixa etária, canções, atividades que estimulem e promovam o desenvolvimento psicomotor e o raciocínio lógico oferecendo as crianças pequenas experiências e vivências que as constituam como sujeito histórico e social, potencialmente singular, ativo, participativo, competente, produtor de cultura, pleno de possibilidades e com aprendizagem e desenvolvimento próprios à sua faixa etária. O material didático deverá ser condizente com a proposta pedagógica do município, assim como atender os direitos de aprendizagem e desenvolvimento bem como os 5 campos de experiências previstos na Base Nacional Comum Curricular.

Deverá compor uma plataforma digital com acesso aos objetos educacionais digitais, canções, mapeamento da BNCC por páginas, sugestão de instrumentos avaliativos, material





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

para as famílias, planejamento, orientações extras, e outros recursos que se fizerem necessário para a implantação da proposta.

CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES

O material deverá apresentar, alfabeto móvel, numerais, caderno de canções com mais de 36 canções da tradição oral e que fazem parte das brincadeiras infantis. No seu desenho gráfico, deverá apresentar personagens que constituem a diversidade da fauna e flora brasileira.

MATERIAL COMPLEMENTAR ALUNO - MANUAL DA FAMÍLIA - TODOS OS NÍVEIS.

O material deverá ser entregue em formato digital acessado via plataforma digital, com o objetivo de estabelecer uma relação compartilhada entre família e escola, fundamental para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor das crianças. Esperamos que este material oriente todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem da criança e sirva de base para discussões na instituição escolar e para práticas educativas. O material deve ser organizado em temáticas que devem ampliar o conhecimento das famílias em relação ao: desenvolvimento infantil, a importância da ludicidade, como ocorre os processos de aquisição da linguagem, rotina na escola e informações sobre a coleção didática, direcionando o olhar das famílias no processo de escolarização das crianças.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A CONTRATADA deverá oferecer, sem custo adicional, proposta de assessoria pedagógica para implantação e formações na rede municipal de ensino para o público de gestores e professores. A carga horária total mínima será de **16 horas anuais**, com certificação de participação dos presentes nos encontros, a ser disponibilizado até o término do ano letivo. Estrutura dos encontros:

Implantação do material didático para equipe gestora e professores de da educação infantil apresentando a estrutura do material, metodologia, utilização do material e sugestões de aplicação (4 horas anuais);

Formação aos docentes e gestores da educação infantil com foco na utilização do material (8 horas anuais, sendo 2h por bimestre);

Reunião com a equipe gestora para a alinhamento das atividades desenvolvidas dentro do projeto ao longo do ano. (4 horas anuais);

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS LIVROS COLEÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 1º AO 9º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL)

Em cada volume, a abordagem das habilidades e competências deve estar articulada ao trabalho com gêneros textuais adequados a cada ano do Ensino Fundamental. Seguir, as orientações das novas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB (2022) alinhada à BNCC e organizada de acordo com eixos do conhecimento para o 2º, 5º e o 9º ano, apresentando também uma subdivisão em eixos cognitivos. As habilidades devem ser desenvolvidas a partir da leitura de textos pertencentes a variados gêneros, vinculados a diversas esferas de circulação social.





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

Materiais:

Os livros da coleção Língua Portuguesa, devem ser estruturados da seguinte forma: Cada livro deve ser estruturado em trilhas sequenciais simulando as fases de jogo, as fases devem ser estruturadas por meio das práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC, relacionadas aos campos de atuação definidos para cada ano do Ensino Fundamental. As atividades propostas devem ser apresentadas na perspectiva de jogos, conforme justificado acima, que favorece o engajamento e a autonomia dos estudantes, e são destinadas à apresentação e à abordagem de diferentes gêneros textuais e seus usos nas modalidades falada e escrita, permitindo que os alunos se apropriem das características e finalidades dos textos e ampliem sua capacidade leitora e de produção. Os temas elegidos devem ser adequados aos interesses da faixa etária, apresentando uma linguagem alinhada as culturas juvenis valorizando os conhecimentos prévios dos estudantes. Ao final de cada três etapas, deve constar uma que possa verificar aprendizagem das habilidades trabalhadas no próprio livro, contendo questões objetivas e/ou dissertativas.

A coleção de Língua Portuguesa deve incluir livros para o aluno (um volume por ano) e quatro instrumentos avaliativos impressos para aplicação no final do trabalho com um grupo de habilidades experienciadas em sala. As avaliações devem ser enviadas separadamente do livro do aluno, garantindo fidedignidade aos dados mensuráveis. As avaliações devem ser referentes ao conteúdo trabalhado, sendo essas indicadas no manual do professor em que momento é mais adequado sua aplicação. No mínimo um simulado SAEB no padrão das avaliações oficiais (avaliações impressas e cartão-resposta nominal ao aluno) deve ser aplicado, em todas as faixas etárias, durante o ano letivo com data a ser combinada com a equipe gestora.

Para os 5º e 9º a correção dos simulados devem ser no padrão TRI, Teoria de Resposta ao Item, estando, desse modo, em consonância com a metodologia adotada pelo INEP, permitindo a avaliação da real situação dos alunos e do Município em relação aos indicadores da Prova Brasil. Os resultados serão analisados e a devolutiva/relatórios poderão ser impressos ou entregues de forma digital aos gestores.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS LIVROS COLEÇÃO DE MATEMÁTICA DO 1º ao 9º ANO

A Coleção de Matemática deve ser estruturada conforme as novas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB (2022) alinhada à BNCC e organizada de acordo com os eixos do conhecimento para o 2º, 5º e o 9º ano, apresentando também uma subdivisão em eixo cognitivo.

As atividades devem ser organizadas com princípios de gamificação proporcionando maior ludicidade, desenvolver as habilidades por meio do trabalho de integração entre as trilhas de aprendizagem. Esta integração deve proporcionar um aprendizado mais eficaz. Além do descrito ao final de cada três etapas, deve constar uma que possa verificar aprendizagem das habilidades trabalhadas no próprio livro, contendo questões objetivas e/ou dissertativas.

A coleção de Matemática deve incluir livros para o aluno (um volume por ano) e quatro instrumentos avaliativos impressos para aplicação no final do trabalho com um grupo de





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

habilidades experienciadas em sala. As avaliações devem ser enviadas separadamente do livro do aluno, garantindo fidedignidade aos dados mensuráveis.

As avaliações devem ser referentes ao conteúdo trabalhado, sendo essas indicadas no manual do professor em que momento é mais adequado sua aplicação. No mínimo um simulado SAEB no padrão das avaliações oficiais (avaliações impressas e cartão-resposta nominal ao aluno) deve ser aplicado, em todas as faixas etárias, durante o ano letivo com data a ser combinada com a equipe gestora.

Para os 5º e 9º a correção dos simulados devem ser no padrão TRI, Teoria de Resposta ao Item, estando, desse modo, em consonância com a metodologia adotada pelo INEP, permitindo a avaliação da real situação dos alunos e do Município em relação aos indicadores da Prova Brasil. Os resultados serão analisados e a devolutiva/relatórios poderão ser impressos ou entregues de forma digital aos gestores.

Manual do Professor: Deve ser articulado de forma que garanta minimamente Orientações gerais, apresentando os fundamentos teórico-metodológicos, os documentos legais, as avaliações que norteiam a coleção e a organização geral da obra com sugestões de planejamento. Assim como contar com orientações específicas apresentando informações relativas a cada volume, aos conteúdos, aos eixos do conhecimento e as habilidades trabalhadas ao longo de cada volume. Assim como, apresentar a reprodução reduzida das páginas do Livro do Estudante, com orientações, página a página, que fornecem informações mais detalhadas sobre cada atividade, apresente os códigos SAEB ou BNCC (quando aplicável), além de espaços para anotações docentes.

Material complementar: de forma que possa aprofundar e ampliar o repertório de conhecimentos dos alunos e professores que seja apresentado em conjunto a coleção e sem custo adicional uma plataforma web e/ou app contendo acesso aos materiais e no mínimo cem jogos virtuais, com a possibilidade de emissão de relatórios de acessos, acertos e erros cometidos no ambiente de forma que gere insumos aos docentes para nortear estratégias de planejamento dos conteúdos. Assim como possa ser apresentado no kit na mesma perspectiva materiais concretos minimamente sendo eles: ábaco, geoplano, recursos para matemática financeira; palavras cruzadas; alfabeto silábico, loto leitura etc. Além de plataforma digital que apresente minimamente a possibilidade de inserção de respostas, geração de relatórios de desempenho, recursos pedagógicos, gestão de usuários e saiba mais. O acesso deve ser oferecido minimamente aos docentes, gestores e secretaria de educação.

SISTEMA DE AVALIAÇÕES

A empresa contratada deverá manter durante a vigência do contrato, um conjunto de instrumentos avaliativos destinados aos alunos e docentes do Ensino Fundamental para que possam servir de subsídios aos docentes e gestores de modo a esses gerem indicadores que possam nortear o planejamento docente, sendo esses instrumentos organizados em:

4 (quatro) Avaliações de Acompanhamento elaboradas em conformidade com a distribuição das trilhas de aprendizagens previstas nos volumes do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), contemplando os componentes curriculares estabelecidos pelo SAEB, portanto, trata-se de 4 (quatro) conjuntos de avaliações ao longo do ano a serem aplicadas ao término das atividades previstas no planejamento docente, elaboradas para cada componente





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

curricular, contendo questões objetivas. Com possibilidade de leitura através de Qrcode em plataforma específica e/ou app. Esses instrumentos devem ser entregues impressos em 4x4 cores, separados do miolo do material base, com no mínimo 10 (dez) itens. Sendo ainda disponibilizados ao docente resoluções das questões apresentadas no instrumento, contendo as expectativas de respostas dos alunos e nível de dificuldade cobrado em cada uma delas, distratores comentados e indicação de habilidades SAEB/BNCC em cada um dos itens.

1 (um) Simulado SAEB elaborado com as mesmas características presentes na prova Oficial, considerando o mesmo tempo e procedimentos de aplicação, quantidade de questões presentes na avaliação de larga escala Prova Brasil, aplicadas pelo INEP. Esses instrumentos devem fornecer indicadores de qualidade da aprendizagem dos estudantes e, também, dos processos educativos que envolvem a sala de aula, a escola e a gestão de forma geral. A aplicação deve contemplar no mínimo 1 (um) simulado para os componentes curriculares presentes no SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), ou seja, Língua Portuguesa e Matemática, sendo aplicado no primeiro semestre letivo de cada ano. O conteúdo desse instrumento avaliativo deve se conectar diretamente as habilidades previstas na Matriz de Referência de Avaliação SAEB, apresentando grau de complexidade e proporcionalidade equilibrados. Para os alunos de 5º e 9º os resultados devem ser tabulados na Teoria de Resposta ao Item (TRI) e Teoria Clássica de Testes (TCT), já para os demais anos participantes os resultados de acompanhamento processual podem ser mensurados na TCT. Esse instrumento deve conter cartões respostas nominais aos alunos, guia de aplicação e resoluções comentadas para o professor de todos os anos participantes. A elaboração, impressão, envio, tabulação e correção dos dados deverão ser de responsabilidade da empresa, que disponibilizará os dados em plataforma específica com acesso a gestores e docentes.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A coleção SAEB a ser contratado deverá apresentar proposta de assessoria pedagógica para implantação e formações na rede municipal de ensino, durante toda a duração do contrato, com carga horária mínima de 26 (vinte seis) horas para o público de gestores e professores. Contemplando as ações de implantação, formação e reuniões, com certificação de participação dos presentes nos encontros, chancelada por Universidade reconhecida pelo MEC, a ser disponibilizado até o término do ano letivo. Estrutura dos encontros:

Implantação do material didático para equipe gestora e professores apresentando a estrutura do material, metodologia, utilização do material manipulativo, avaliações e plataforma de resultados;

Momentos de leitura e análise qualitativa dos resultados aferidos nos instrumentos avaliativos presentes na proposta;

Formação no componente curricular de Língua Portuguesa aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;

Formação no componente curricular de Matemática aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

Reunião de encerramento com entrega de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas dentro do projeto ao longo do ano.

PLATAFORMA DE RESULTADOS:

A(s) empresa(s) licitante(s) deve(m) disponibilizar uma plataforma que apresente aos gestores e professores os resultados das avaliações aplicadas trazendo resultado geral da rede, por escola, por turmas e alunos individualizado bem como jogos digitais com relatórios para acompanhamento do professor.

A correção da avaliação nos moldes das avaliações oficiais deve ser realizada pela própria empresa licitante ou por aplicativo em dispositivos móveis que façam a leitura do cartão-resposta.

Os resultados devem ser possíveis de serem filtrados de forma geral, por habilidades da BNCC, descritores SAEB, por questões, turmas e outros que se fizerem necessários para leitura qualitativa dando mais flexibilidade ao professor na análise de dados. A plataforma deve trazer ao professor resultados em tempo real e detalhados com os dados coletados no aplicativo em relação às avaliações processuais.

Para 9º anos a plataforma deve fornecer Devolutivas de Resultados nos seguintes formatos: Apresentar os parâmetros calculados com base na Teoria de Resposta ao Item (TRI) com quebras e comparativos por aluno, turma, escola e rede de ensino, além do comparativo com o universo de respondentes composto pelas escolas parceiras da empresa licitante. Para as demais faixas etárias a correção deve ser feita com base na Teoria Clássica dos Testes (TCT). Para as avaliações processuais, que são aplicadas ao final de um conjunto de habilidades experienciadas ou no momento mais adequado ao professor, a correção deve ser inserida na plataforma através de recursos de leitura do Qrcode.

Na plataforma deve ainda apresentar recursos digitais como: caderno digital do aluno e professor; sugestões complementares que apoiem o planejamento do professor; quadro resumo que apresente a vinculação das unidades com o SAEB e BNCC; vídeos instrucionais de apresentação e aplicação das trilhas; sequências didáticas de auxílio a aplicação da proposta, jogos de aprendizagens (para alunos) e slides das aulas para professores.

5. LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1 Os materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 9h e 16h, de segunda à sexta feira, exceto nos feriados do Município de Itaocara, do Estado do Rio de Janeiro e da República Federativa do Brasil.

5.2 O prazo de fornecimento dos produtos será de, no máximo, 30 (trinta) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida por esta Secretaria.

5.3 As entregas dos produtos somente deverão ser efetuadas pelo(s) contratado(s) após o recebimento da **ORDEN DE FORNECIMENTO**, expedido pelo Secretário Municipal de Educação ou Servidor formalmente designado, nos quantitativos e períodos indicados na referida correspondência oficial.





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

5.4 O contratado arcará com os dispêndios e será responsável pelo transporte horizontal e vertical necessário(s) à entrega(s) do(s) produto(s), bem como, de toda equipe, veículos, ferramentas e máquinas necessárias à sua plena execução.

5.5 O contratado será responsável pelas despesas de Alimentação e hospedagem de seu(s) funcionário(s).

5.6 A cópia da nota de empenho poderá ser enviada à(s) pessoa jurídica(s) vencedora(s) pelo correio eletrônico (e-mail), via fax ou entregue pessoalmente por servidor responsável pela unidade requisitante do(s) objeto(s).

5.7 No recebimento e aceitação dos produtos serão observadas, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

5.8 Os itens licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação bem como qualidade e quantidade, de acordo com este Termo, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

5.9 O recebimento não excluirá a Adjudicatária pela responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Habilitação Jurídica, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21, a saber:

6.1.1 Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto, conforme o caso.

6.2 Capacidade Técnica, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21, restrita a:

6.2.1 Declaração de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.

6.2.2 Apresentar, no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que executou ou executa serviços compatíveis com a mesma natureza, em quantidades e prazos com o objeto.

6.3 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, a saber:

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

6.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

6.3.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

6.3.5 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

6.4 Qualificação Econômico-Financeira, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita a:

6.4.1 Certidão Negativa sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer o(s) produto(s) no local indicado, de acordo com o previsto neste Termo, bem como, garantir a qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), segundo as exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste Termo, e em conformidade com as especificações apresentadas.

7.2 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do(s) objeto(s) deste Termo.

7.3 O Proponente, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições para o fiel cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar, posteriormente, o desconhecimento de informações para justificar atrasos ou inexecução de obrigações ora assumidas.

7.4 Credenciar junto ao M. I., funcionário que providenciará a entrega do(s) produto(s) objeto do presente Termo.

7.5 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Termo, nos limites fixados no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.6 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do M. I.

7.7 Relatar à fiscalização do M. I., toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos mesmos.

7.8 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento(s) do(s) produto(s), tais como salários, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

7.9 Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, bem como cumprir todas as normas sobre Medicina e Segurança





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

do Trabalho.

7.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

7.11 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data do ocorrido, os motivos que impossibilitem a execução do objeto da forma prevista, com a devida comprovação.

7.12 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização do M. I. quanto a execução do objeto contratado.

7.13 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto desta.

7.14 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer parcelas a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato.

7.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.16 Repor o(s) material(is) que apresente(arão) danos em decorrência do transporte, montagem ou quaisquer outros motivos e **substituí-lo em até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da notificação.**

7.17 O(s) produto(s) entregue(s) **não** deverão ser recondicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia empregada para indicar produto proveniente de reutilização.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o registro do proponente vencedor, e conforme o caso, firmar o respectivo contrato.

8.2 Emitir a(s) respectiva(s) nota(s) de empenho(s).

8.3 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do CONTRATADO.

8.4 Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do objeto e as cláusulas contratuais deste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

8.5 Comunicar à pessoa(s) jurídica(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do(s) produto(s).





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

8.6 Emitir comprovante de recebimento provisório do(s) produto(s).

8.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório.

8.8 Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) que a(s) pessoa(s) jurídica(s) vencedora(s) entregar(em) fora da(s) especificação(ões).

8.9 Efetuar o pagamento ao(s) proponente(s) vencedor(es), de acordo com as condições de preço(s) e prazo(s) estabelecidos neste Termo.

8.10 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e/ou contratados.

8.11 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

9. CONTRATO, PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE CONTRATUAL

9.1 O prazo de vigência do(s) contrato(s) será(ão) de até 12 (doze) meses corridos e começará a fluir a partir 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela **CONTRATADA**, da Ordem de Fornecimento, a ser emitido por esta Secretaria.

9.2 O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente autuado em processo.

9.3 O valor do contrato poderá ser recomposto, decorrido 1 (um) ano da data-base do orçamento, e assim a cada período de 1 (um) anos contada da data do último reajuste, aplicando-se o índice do IPCA/IBGE, a requerimento do contratado e caso se verifique hipótese legal que autorize reajustamento ou revisão, conforme o art. 92, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21.

10. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação, decorrente deste Termo, caberá a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaocara, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

10.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o(s) objeto(s) licitado(s), desde que não acarrete ônus para o Município de Itaocara ou modificação da contratação.

10.3 As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município de Itaocara deverão ser solicitadas formalmente pelo CONTRATADO à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

10.4 O(S) CONTRATADO(S) deverá(ão) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

10.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do(s) CONTRATADO(S), no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante ao Município de Itaocara ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade ao Município de Itaocara ou de seus prepostos, devendo, ainda, o(s) CONTRATADO(S), sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao Município de Itaocara dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

Fiscal(is) do futuro contrato:

Dieny Dayse da Costa Saraiva Moraes – Matrícula nº 1783/3; e
Palloma Silva Ferreira Correa – Matrícula nº 178383.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 O objeto será recebido por esta Secretaria, quando à entrega do(s) produto(s) estiver(em) de acordo com as especificações e condições do presente Termo.

11.2 O objeto do será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 5 (cinco) dias.

11.3 O objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 20 (vinte) dias.

11.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, conforme o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

11.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, conforme art. 140, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

11. PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações firmadas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao proponente contratado às penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, das quais destacam-se:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar; e
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

11.2 Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar à Administração todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

11.3 Os valores das multas aplicadas previstas acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela administração municipal.

11.4 A aplicação de penalidades previstas para os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da autoridade gestora da despesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

12. PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

12.1 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5 % sobre o valor da contratação
2	3% sobre o valor da contratação
3	6% sobre o valor da contratação
4	10% sobre o valor da contratação

12.2 Classificação das infrações por gravidade (GRAU):

GRAU	DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA
1	- Deixar de zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência; - Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência; - Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada, por item, por ocorrência; - Deixar de cumprir horário de entrega estabelecido neste ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência; - Deixar de cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência; - Deixar de cumprir quaisquer dos itens deste Termo e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; - Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência; - Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita neste Termo, por ocorrência; e - Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material, por ocorrência.
2	- Entregar produto em desacordo com as especificações deste Termo e proposta sem motivo justificado; por ocorrência; - Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto;





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

	- Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; - Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho; e - Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.
3	Deixar de substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.
4	Der causa, sem motivo justificado, à inexecução total do objeto do certame.

12.3 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação com o fornecedor.

12.4 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 30% (trinta por cento) do valor, fica facultado ao Município reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da contratação.

12.5 O valor da multa poderá ser descontado das notas fiscais devidas à contratada.

12.6 Se os valores das notas fiscais forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

12.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.9 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

12.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência nas transgressões, levando em consideração todos os atos celebrados com a Contratante, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

12.11 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da contratada deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.12 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.





13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Termo, o Município de Itaocara, através da Secretaria Municipal de Educação, pagará ao contratado até o 30º (trigésimo) dia, a importância que vier a serem pactuadas, de acordo com as propostas vencedoras, com a apresentação da nota fiscal, devidamente atestadas por dois servidores estáveis da contratante, uma vez obedecidas às formalidades contratuais e legais previstas.

13.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o Fundo Municipal de Educação situado à **Praça Toledo Piza, s/n – Centro – Itaocara/RJ**, inscrito no CNPJ nº **61.939.438/0001-24**, devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Comprovantes de regularidade fiscais (C. N. D. – Certidão Negativa de Débito ou Certidão(ões) positiva(s) com Efeito de Negativa(s), na forma da lei) junto às **Receitas Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas – TST**.

13.3 O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no item anterior e, desde que o atraso decorra de culpa do Município de Itaocara, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre o valor da nota devida.

13.4 Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento, sempre em correspondência à antecipação de fornecimento, o respectivo desconto, seja a requerimento do contratado ou no interesse da Administração, será calculado aplicando-se o índice de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação. Aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/21.

14. SUSTENTABILIDADE

14.1 A Contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, ou outra que vier a substituí-la, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

14.2 No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na execução do objeto, o prestador de serviços deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta. A destinação final será responsabilidade do prestador de serviços e deverá ser realizada de acordo com a legislação vigente.

14.3 Todos os custos referentes ao recebimento de inservíveis, tais como coleta, transporte, recebimento e manuseio, correrão por conta da Contratada.





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Educação

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Deverá ser observada à Lei Complementar nº 123/2006 e as suas posteriores alterações (Lei Complementar nº 147/2014), concernente ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

15.2 O objetivo final deste Termo é que os itens sejam entregues/executados em perfeitas condições, de modo que o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverão ser previstos para incluir todos os componentes necessários para tanto, mesmo aqueles que, embora não claramente citados, sejam necessários e indispensáveis para se atingir o perfeito atendimento do objeto.

15.3 Pequenos detalhes que não são usualmente especificados ou mostrados, mas que são necessários para a execução satisfatória dos serviços, deverão ser incluídos como se tivessem sido citados, fazendo parte, portanto, do contrato.

15.4 As questões decorrentes da execução do instrumento contratual, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Itaocara/RJ para efeito de competência nas eventuais demandas advindas deste pacto, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itaocara/RJ, 14 de janeiro de 2026.

Marco Aurelio Vieira Guerreiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

